formulários da pesquisa de opinião pública, (e) do vereador Lafayette Andrada, pedindo operação "tapa-buracos" no Conjunto Habitacional Água Limpa, (f) do vereador Nilson Teodoro de Carvalho, pedindo a recuperação das estradas rurais, (g) do vereador-presidente Evandro Castanheira Lacerda, pedindo calçamento da Rua Paulo Menicucci, no Jardim América; pedindo o calçamento da Rua "A" no Jardim América, pedindo operação "tapa-buracos" na Rua Venerando Pereira, (h) do vereador Eduardo Luis Marani, solicitando operação "tapa-buracos" e capina nos bairros Santa Efigênia e Jardim Bela Vista, solicitando poda da árvore ao lado do prédio do INSS. Nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus, foi encerrada a reunião.

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Terceiro Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de hum mil novecentos e noventa e seis, dos treze dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente no Plenário "Dr. Orlando Haddad", os vereadores: Evandro Castanheira Lacerda - Presidente, Eduardo Luis Marani - Vice-Presidente, Lafayette

Luiz Dorgal de Andrada - 1º Secretário, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 2º Secretário, Nilson Teodoro de Carvalho - Tesoureiro, Hélio Haddad, Edson Alves da Costa, diga, Edson Alves de Moreu, Ênio Mendes de Siqueira, Gabriel Costa, Luiz Augusto de Paula Lima, Sebastião dos Santos Pereira, Sebastião Carlos Torres e João Caetano Neto. Em tempo, retificando, que o vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa - 2º Secretário, não compareceu à reunião. Também não compareceram à reunião, os vereadores João Batista de Rezende e Antônio Marcos Possato. O Presidente abriu a sessão e participou aos vereadores que aquela reunião havia sido convocada para que discutissem sobre o Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Lavras, no início do ano. Em seguida agradeceu e convidou para fazerem parte dos trabalhos na Mesa, a Sra. Regina Villas Boas e o Sr. Osmar José de Farias, ambos da Comissão de Concurso da Prefeitura, que prontamente atenderam ao pedido da Câmara para comparecerem à Reunião. O Presidente passou a palavra aos Srs. vereadores. O vereador Ênnio Mendes de Siqueira, com a palavra, agradeceu aos visitantes pelas suas presenças e, primeiramente pediu ao Sr. Osmar que fizesse uma explanação sobre o resultado do Concurso. Com a palavra, o Sr. Osmar disse que a Comissão estava revendo recurso por recurso e cada recorrente receberia a resposta. Explicou também que os candidatos às vagas de Administração de Empresas, Contador, Auxiliar de Recreação (área de Cultura) e psicólogo não alcançaram a pontuação necessária para classificação, portanto, seria novamente realizado Concurso para aquelas áreas e

Edital deveria ser publicado naquele final de semana. O vereador Luiz Augusto de Paula Lima perguntou o que aconteceria também para aqueles cargos para os quais não houve candidatos inscritos. O Sr. Osmar respondeu-lhe que para aqueles cargos também seria realizado concurso. O vereador Luiz Augusto de Paula Lima discordou daquela medida que seria tomada, dizendo que não justificava, pois se os candidatos não eram habilitados, não adiantaria fazer concurso novamente, pois aqueles que se inscreveram para o primeiro concurso, certamente se inscreveriam para o segundo. O vereador Ennio Mendes de Siqueira perguntou se os candidatos classificados seriam logo chamados. A Sra. Regina respondeu-lhe que seriam chamados a medida que a Administração necessitasse. O vereador perguntou também se foram convidadas firmas da cidade para a realização do concurso. O Sr. Osmar respondeu que houve o processo licitatório onde foram convidadas firmas especializadas. O vereador Ennio Mendes de Siqueira perguntou se os candidatos classificados seriam chamados para ocupar os cargos daquelas pessoas que trabalhavam na Prefeitura e que não eram concursados. A Sra Regina respondeu-lhe que as vagas existentes seriam ocupadas pelos candidatos aprovados no concurso. O vereador Lafayette Luiz Dourado de Andrada pediu a palavra e participou aos membros da Comissão sobre o que tinha ocorrido com o Sr. Marco Aurélio, candidato no concurso para agrônomo. Disse que o candidato foi classificado em primeiro lugar na prova escrita e

em quarto lugar na classificação final, isto porque o documento que apresentou comprovando que havia feito mestrado naquela área não teve efeito como título para pontuação. Explicou que se o candidato obtivesse os sete pontos que eram relativos ao certificado de conclusão de mestrado, conforme o Edital, seria classificado em primeiro lugar. Perguntou à Comissão como estava a situação daquele candidato, uma vez que ele apresentou os recursos naqueles termos. O Sr. Osmar respondeu-lhe que a Comissão teve o cuidado de ver se o documento apresentado teria valor e que na Ata da UFLA e na declaração por ela emitida constava que o Sr. Marco Aurélio era aluno do Curso de Mestrado e até a data do Concurso não concluído. O Sr. Osmar disse ao vereador que a Comissão julgou, baseada no que estava previsto no Edital, que deveria ser apresentado pelo candidato o Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado, portanto indeferiu o recurso. O vereador Lafayette Andrada agradeceu pelas explicações a ele dadas, mas disse que não concordava com os critérios adotados. Disse também que dentro dos critérios, a Comissão foi isenta e correta. O vereador Luiz Augusto de Paula Lima perguntou se o candidato poderia recorrer judicialmente. O Sr. Osmar respondeu-lhe que fugiria da Alçada da Comissão, se o candidato recorresse judicialmente. O vereador Ênnio Mendes de Siqueira perguntou se os candidatos classificados na primeira prova apresentaram certificados do SENAC e SENAI e se valeram pontos. O Sr. Osmar respondeu-lhe que pelo Edital os certificados poderiam ser considerados para

efeito de pontos. Explicou ainda que os pontos não seriam contados cumulativamente, de acordo com o item 6 ponto 1 do Edital. O vereador Evandro Castanheira Lacerda lembrou que vinte certificados ou um, valeriam somente dois pontos. O vereador Luiz Augusto de Paula Lima perguntou ao vereador Ennio Mendes por que ele tinha perguntado sobre os cursos do SENAC e SENAI. O vereador Ennio Mendes respondeu-lhe que foi apenas por curiosidade. O vereador Luiz Augusto de Paula Lima disse que achava que levantava suspeitas e que talvez o SENAC e SENAI tivessem dado certificados somente para efeito do concurso. O vereador Sebastião dos Santos Vieira disse que era inadmissível que o concurso tivesse gerado tanto problema e tanta confusão. O vereador perguntou quantos candidatos classificados na área de Assistente Administrativo seriam chamados. A Sra Regina respondeu-lhe que existiam três vagas na Delegacia. O vereador Eduardo Alves Soares explicou que algumas pessoas que fizeram o concurso para Odontologia, formaram em 1995 e que elas só possuíam o certificado provisório. O vereador disse que gostaria de saber se aquele certificado seria reconhecido. O Sr. Osmar respondeu-lhe que no Ato da Posse do candidato, seria obrigatório o Registro no CRO. O Sr. Osmar disse que todos os funcionários da Prefeitura que não foram classificados no concurso, serão demitidos. O vereador Luiz Augusto de Paula Lima perguntou à Sra. Regina e ao Sr. Osmar se havia algum problema em "gravar" que somente no CAIC existiam 40 vagas, mais digo, mais ou menos. Eles responderam-lhe que não havia nenhum problema.

O Sr Osmar falou que, na sua opinião, se a pessoa se sentia injustiçada, o caminho seria entrar com o Recurso. O vereador Luiz Augusto de Paula Lima disse que achava que o Edital foi mal feito. O vereador Ennio Mendes de Siqueira falou que no concurso para serviços Operacionais, todos os candidatos classificados na primeira prova, quando foram fazer a prova prática, receberam uma pá ou uma enxada e que ninguém estava olhando e não tinha instrutor vendo o que eles faziam. Perguntou ao Sr. Osmar e a Sra Regina se eles acharam aquilo certo e qual foi o critério usado para avaliação. O vereador Luiz Augusto de Paula Lima disse que passou no local na hora da prova e achou muito difícil avaliar. A Sra. Regina disse que a prova prática decepcionou, pois funcionárias das creches que trabalharam na limpeza há anos, não foram classificadas na prova prática. O vereador Luiz Augusto de Paula Lima disse que nunca havia visto prova prática de "lavar banheiro" e perguntou quem tinha estabelecido aquilo. A Sra Regina respondeu-lhe que foi a firma responsável pelo concurso e disse que no seu ponto de vista, o melhor teria sido uma entrevista. O vereador Luiz Augusto de Paula Lima concordou. O vereador Ennio Mendes de Siqueira disse que haviam 16 e cinco vagas e perguntou se todos os classificados seriam chamados. A Sra Regina respondeu-lhe que seriam. O Sr. Osmar disse que a entrevista era um caso pessoal e que poderia acontecer casos do entrevistador não simpatizar com o candidato, e por isso não concordava com o vereador Luiz Augus-

to de Paula Lima. O vereador Luiz Augusto de Paula Lima ressaltou que uma entrevista era um contato pessoal e do jeito que foi feita a prova prática, não funcionava. Explicou que passou no local e por aquele motivo podia falar à respeito. Disse que tinha três candidatos trabalhando e dois fiscais olhando e que era impossível de avaliar. O Sr. Osmar concordou que era um critério meio estranho de avaliação. O vereador Luiz Augusto de Paula Lima pediu a palavra e solicitou à Sra. Regina que informasse à Casa sobre a alteração quanto ao número de funcionários do Quadro de Pessoal da Prefeitura, ocorrida entre janeiro de 93 até a presente data. Explicou que gostaria de obter aquelas informações para poder responder às pessoas que o procuraram. Perguntou também quantos recursos foram apresentados à Comissão. O Sr. Osmar respondeu-lhe que foram aproximadamente cento e vinte recursos. Na oportunidade o Presidente perguntou qual o número de recursos procedentes. O Sr. Osmar disse-lhe que a maioria dos recursos não procede. O vereador Luiz Augusto de Paula Lima disse que a Prefeitura publicou uma listagem dos candidatos classificados, que foi retificada posteriormente, mas por este motivo, muitos candidatos não tomaram conhecimento da segunda listagem, onde foram classificados, e perderam a oportunidade de apresentar títulos para contagem de pontos ou até mesmo recursos. A Sra. Regina e o Sr. Osmar responderam ao vereador que foi dada divulgação daquela segunda listagem, por Rádio e pelo Jornal. O vereador Luiz Augusto de Paula Lima não concordou e disse que ninguém era obrigado a ouvir rádio e que naquele caso os candidatos deveriam ser avisados particularmente. A Sra. Regina disse

lhe que a Comissão não tinha conhecimento dos endereços dos candidatos. O vereador Luiz Augusto de Paula Lima alegou que era impossível que os funcionários da Prefeitura responsáveis pelo concurso não tivessem o endereço dos candidatos. O vereador Eduardo Luiz Marani perguntou se haveria a possibilidade de colocar no Edital que o concurso seria exclusivamente para os moradores de Lavras. O Sr. Osmar respondeu-lhe que aquele ato seria inconstitucional. O vereador Luiz Augusto de Paula Lima perguntou qual foi o critério que a Comissão adotou para aceitar as declarações feitas pelo senac ou senai. O Sr. Osmar respondeu-lhe que as declarações e cursos só teriam valor se feitos em Entidades Reconhecidas, ou seja, Escolas Oficiais. Explicou ainda que as declarações por tempo de serviço deveriam ser emitidas por pessoa de direito público ou privado. Se a declaração viesse em Papel Timbrado da Firma, com CGC, seria aceito, de acordo com o Edital. O vereador Luiz Augusto de Paula Lima solicitou que fosse enviado um Ofício à firma responsável pelo concurso lamentando que ela não tivesse tido o Recurso necessário para evitar os problemas que surgiram após o Concurso, o que foi subscrito pelos vereadores Ênio Mendes de Siqueira e Nilson Teodoro de Carvalho. Com a palavra, o vereador Sebastião Carlos Torres agradeceu a presença do Sr. Osmar e da Sra Regina e perguntou a respeito da prova de motorista, e de como foi avaliada a prova prática e qual foi o critério utilizado. O Sr. Osmar respondeu-lhe que sinceramente não sabia e que não podia entrar no mérito da questão. Explicou que era algo pessoal e que para saber se a pessoa era

um "bom motorista", o avaliador teria que ser um "ótimo motorista". O vereador perguntou à Sra. Regina a respeito das vagas do CEDET. A Sra. Regina respondeu-lhe que havia uma vaga para Ciências, uma vaga para Filosofia e uma vaga para Línguas. O vereador Sebastião Carlos Torres disse que a sua dúvida era a respeito de só ter sido um candidato para o CEDET e que a única a ser aprovada, automaticamente seria chamada. Perguntou como ficariam as outras vagas que não tiveram candidatos, se a Prefeitura iria contratar outros candidatos classificados em outras áreas para preencher essas vagas. A Sra. Regina respondeu-lhe que não, e que seria aberto novo Concurso, também para o CEDET. O vereador Sebastião Carlos Torres perguntou também se após a homologação do Concurso, os documentos relacionados aos Concursos, como títulos, gabaritos, etc. que estavam com a firma, ficariam com a Prefeitura ou com a firma. O Sr. Osmar respondeu-lhe que aqueles documentos retornariam à Prefeitura, seriam lacrados e arquivados. O vereador Sebastião Carlos Torres disse que saiu tranquilizado bastante e falou sobre a seriedade do Concurso e da Comissão. Disse, porém, que o Concurso teve alguns erros que talvez servirá de experiência para todos, para os próximos concursos. O vereador perguntou ainda porque os candidatos não puderam ver o gabarito, se tinha sido exigência da Firma ou da Prefeitura. Falava que aquele fato tirava um pouco a credibilidade do Concurso. O Sr. Osmar respondeu-lhe que tinha sido exigência da Firma. Explicou que os documentos foram lacrados e ficaram com a firma. A Sra. Regina disse ao vereador que, inclusive, quem entrou recurso, a firma mandou a

Matriz de gabarito da prova. O vereador pediu ao Presidente que a Mesa pedisse informações à Firma sobre o motivo da proibição ao candidato de copiar o gabarito da sua prova. O vereador Luiz Augusto de Paula Faima disse que lamentavelmente a Firma tinha deixado a bomba nas mãos da Prefeitura. O vereador Sebastião Carlos Torres concordou, ressaltando que a Firma não tinha nada a perder. Disse ainda que o custo do Concurso foi de R$19.000,00 (dezenove mil reais) e que a Firma não tinha feito nada. A Sra. Regina disse que ainda faltava uma parte do pagamento. O vereador Sebastião Carlos Torres disse que havia um recurso, e que mediante tudo que estava acontecendo, solicitava que fosse enviado um Ofício à Prefeitura, digo, à Prefeita, sugerindo que a outra parte do pagamento não fosse feita até que a Firma apresentasse uma solução exata e assumisse de público o que fizeram, tirando a responsabilidade da Comissão e da Prefeitura. O vereador Nilson Teodoro de Carvalho disse que tinha uma dúvida: se uma pessoa que foi classificada em vigésimo quinto lugar para um cargo com vinte e cinco vagas e outra pessoa classificada posteriormente entrava com recurso e a 1ª (primeira) pessoa caísse para o vigésimo sexto lugar. Aquela pessoa não mais teria como entrar com recurso, porque achava que já estava classificada, de acordo com a primeira lista, portanto não se preocupou em entrar com recurso. Gostaria que fosse enviado um Ofício à Prefeita pedindo prazo para que estas pessoas entrassem com recurso também. Agradeceu a disponibilidade do Sr. Osmar e da Sra. Regina. O vereador Sebastião Carlos Torres frisou

se foi geral a interposição de recurso. O Sr. Osmar respondeu que foram analisados os pessoas que entraram com recurso, reclamando o seu direito, dentro do prazo. O vereador Sebastião Carlos Soares perguntou também se seria possível fazer uma chamada em casa caso que apresentou recurso. O Sr. Osmar respondeu-lhe que seria o caso da comissão toda se reunir e ver a possibilidade. O vereador quis saber ainda se os dependentes físicos concorreram com igualdade de condição. A Sra. Regina respondeu-lhe que foram classificados dependentes e eles fizeram o concurso a nível de igualdade. Com a palavra, o vereador Edson Alves de Sousa perguntou quantos seriam chamados na área de história e na área de motorista. A Sra. Regina respondeu-lhe que existiam duas vagas na área de historiador e quatro vagas para motorista. O Sr. Osmar disse que até aquele momento não existia um resultado oficial do concurso. O vereador Eduardo Sousa Soares perguntou quando o concurso seria homologado. A Sra. Regina respondeu-lhe que talvez naquela semana. O vereador perguntou também se depois de homologado o concurso a prefeitura entraria em contato com cada aprovado. A Sra. Regina respondeu-lhe afirmativamente e informou-lhe ainda que, inclusive as escolas estavam com falta de professores. O vereador e 1º secretário Lafayette Andrada agradeceu a presença do Sr. Osmar e da Sra. Regina. Nada mais havendo a tratado, em nome de Deus, foi encerrada a reunião.

Edvaldo
Osmar
Regina
Lafayette

Ata da Terceira Reunião Ordinária do Terceiro Período de Reuniões da Câmara Municipal de Barras da Sessão Legislativa de hum mil novecentos e noventa e seis. Aos dezoito dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se no Plenário "Dr. Orlando Haddad", os vereadores Evandro Castanheira Baverda - Presidente, Eduardo Luis Maroni - Vice. Presidente, Lafayette Luiz Dourgal de Andrada - 1º Secretário, Alvaro Eustáquio Pedrosa - 2º Secretário, Nilson Teodoro de Carvalho - Tesoureiro, Hélio Haddad, Edson Alves de Abreu, João Batista Rezende, Ennio Mendes de Siqueira, Daniel Costa, Luiz Augusto de Paula Lima, Sebastião dos Santos Vieira, Antônio Marcos Passato, Sebastião Carlos Torres e João Caetano Neto. Aberta a Reunião a ata anterior foi lida e aprovada. O Secretário fez a leitura das correspondências recebidas. Abaixo assinado solicitando a ligação das Ruas Deputado José Marcos Oberem com Antonina Carvalho de Abreu, no bairro Vila Milton Teixeira. convite para Seminário de Atualização Administrativa em Porto Seguro - BA, convite da Metropolitan "Dade County, Latin Chamber